



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS ITACOATIARA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 131 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o ME nº 30/2021 – DEPE/CITA, de 16/06/2021, referente a solicitação de ato normativo para Constituição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI do *Campus* Itacoatiara.

**RESOLVE:**

1. CONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do IFAM *Campus* Itacoatiara.

Ordem	Servidores	Cargo/Função
1	Max Deulen Baraúna Nogueira – TAE	Coordenador
2	Francinete Soares Martins - Docente	Membro
3	Daniele Silva de Almeida - Docente	Membro
<b>Atribuição/Finalidade</b>		
I - Propor normas e regulamentações referentes à implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/2008, que instituem a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.		
II - Nortear e propor ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir das matrizes africanas e etnias indígenas, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, entre outros.		
III - Incentivar ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra e indígena ao ensino gratuito, garantindo a efetivação das ações afirmativas.		

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira  
Neta Toro Professora EBTT  
leonor.toro@ifam.edu.br



**Diretora Geral**